



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 05 de dezembro de 2017.

Ofício C-nº 247/2017 Envia Projeto de Lei Executivo n.º 088/2017 – **Regime de Urgência.**

Proc. 3747/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para submeter à apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Executivo n.º 088/2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais na área da Saúde e dá outras providências.

Senhores Edis.

Em razão de dispositivo inserido na parte reservada à Administração Pública, mais exatamente, no art. 37, § 8º, da Constituição Federal, criou-se um mecanismo de implantação da gestão associada, por intermédio de celebração de contrato de gestão, a ser estabelecido entre o Poder Público e, as Organizações Sociais, consubstanciando numa parceria do Estado com as instituições privadas, onde se manifesta o interesse coletivo.

Assevere-se, Senhores Vereadores, a vigência da Lei Federal nº 9.637/98, que dispõe sobre a qualificação de entidades sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais.

A par destas considerações, nosso Município tem interesse em fomentar a execução, por Organizações Sociais, atividades e serviços de ordem pública na área da Saúde, razão pela qual submete à apreciação dessa Casa de Leis, este Projeto de Lei objetivando a qualificação de entidades de direito público, sem fins lucrativos, como **Organizações Sociais**, à nível Municipal.

Por fim, diante do todo exposto, vem esta Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

IMPRESSÃO MEC. C. BRITANICA SP 07/02/2017 14:53 000003921

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP